

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

---

03  
2

Ibaity, 03 de setembro de 2018.

De: SECRETARIA

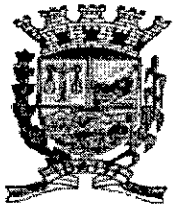
Para: PRESIDENTE DA CÂMARA

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade de aquisição certificados comemorativos para a Solenidade de entrega de Título de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário desta Casa Legislativa, solicito que seja autorizada a realização de procedimento licitatório.

Atenciosamente

**Simone Aparecida Fernandes Schuenck**  
**Assistente Administrativa**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA**  
**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

---

22

Ibaiti, 03 de setembro de 2018.

**De: PRESIDENTE DA CÂMARA**

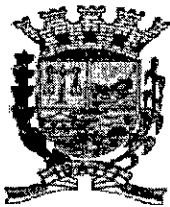
**Para: SECRETARIA**

**Prezada Senhora,**

Considerando a necessidade de aquisição de certificados comemorativos para a Solenidade de entrega de Título de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário desta Casa Legislativa, determino seja realizada cotação dos produtos necessários, a fim de apurar valor de mercado, em quantitativo anual.

Atenciosamente

**Antônio Carlos da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA**  
**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

---

03  
φ

Ibaiti, 04 de setembro de 2018.

**De: SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**Para: PRESIDENTE DA CÂMARA**

Prezado Senhor:

Encaminho em anexo, os orçamentos obtidos na pesquisa realizada junto de empresas especializadas.

Atenciosamente

---

**Simone Aparecida Fernandes Schuenck**  
**Assistente Administrativa**

09

**Orçamento.**

Item.	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1.	Diploma de Honra ao mérito, Modelo: <b>Placa Quadro. Com medidas aproximadas 30x20cm.</b>	27	110,00	2970,00
2.	Diploma de Título de Cidadão Honorário, Modelo: <b>placa estojo: detalhes da placa em inox, com estojo aveludado na cor azul, mediadas aproximadas 25x35cm.</b>	1	150,00	150,00

Este documento com os respectivos valores terá validade de **60 dias** conforme a Lei nº 8.666/93.

Prazo de fabricação: até 2 dias úteis após a aprovação do layout.

Formas de pagamento: depósito bancário

Validade da proposta: 60 dias

Dados bancarios:

Banco: **Banco do Brasil**

Agencia: **1548-2**

Conta: **3188-7**

Titular da Conta: **FELIPE ROBERTO DE FREITAS ME**

CPF/CNPJ: **15.494.741/0001-43 (Caso o depósito seja via DOC)**

**Daniele Lemós**  
 Depto. de Vendas

(11) 2651-3383 ☎ 98670-3649  
 www.placcolor.com.br  
 Av. Celso Garcia, 6063  
 Tatuapé - São Paulo - SP

05  
4**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.494.741/0001-43 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/04/2012
NOME EMPRESARIAL <b>FELIPE ROBERTO DE FREITAS - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PLACASEXPRESS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV CELSO GARCIA</b>	NÚMERO <b>6053</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>03.063-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TATUAPE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINACEIRO@PLACASEXPRESS.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2651-3383</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/04/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/01/2018** às **11:47:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/01/2018

# ACO'ART

Impressão colorida no aço

e-mail: [contato@acoartplacas.com.br](mailto:contato@acoartplacas.com.br) / [claudio.acoart@hotmail.com](mailto:claudio.acoart@hotmail.com)

Site: [www.acoartplacas.com.br](http://www.acoartplacas.com.br)

CLEUSA DO NASCIMENTO GOULART ME  
INSC. EST: 256664188 / CNPJ: 15.186.477/0001-80  
RODOVIA JANUARIO MANOEL BORGES, 240  
BAIRRO BOA ESPERANÇA, CEP: 88.960-000  
SOMBRIO - SC  
(48) 3533-1814 - ESCRITÓRIO  
99921-4813 - TIM  
98865-1556 - CLARO  
99138-2938 - VIVO  
99105-3419 - WhatsApp

OP  
P

## Orçamento à Câmara Municipal de Ibaiti - PR

ITEM	QTADE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	27	UN	Diploma de Honra ao Mérito com imagem digital colorida impressa no aço escovado 30x20cm, com moldura 40x30cm.	378,00	10.206,00
2	01	UN	Título de Cidadão Honorário com imagem digital colorida impressa no aço escovado 30x20cm, com estojo aveludado 33x24cm azul.	336,00	336,00

**TOTAL (R\$) 10.542,00**

Cleusa do Nascimento Goulart

Sombrio, 05 de setembro de 2018

15 186 477 / 0001-80  
CLEUSA DO NASCIMENTO GOULART - ME  
RODOVIA JANUARIO MANOEL BORGES, 240,  
BAIRRO BOA ESPERANÇA, CEP: 88960-000  
SOMBRIO - SC, TELEFONE: 48 3533-1814

07  
8

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.186.477/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/03/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLEUSA DO NASCIMENTO GOULART</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACO ART</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>ROD JANUARIO MANOEL BORGES</b>	NÚMERO <b>240</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>88.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA ESPERANCA</b>	MUNICÍPIO <b>SOMBRIÓ</b>
UF <b>SC</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE <b>(48) 3533-1814</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/09/2018 às 09:15:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**BANDERPLACA**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ 00.759.039/0001-97 - INSC. ESTADUAL 647.238.426.114

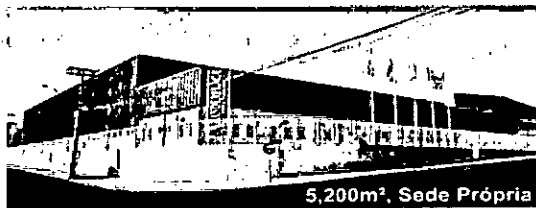
FONE: 17-3236-6928

site: [www.banderplaca.com.br](http://www.banderplaca.com.br)

secretaria3@banderplaca.com.br

email: [banderplaca@banderplaca.com.br](mailto:banderplaca@banderplaca.com.br)

Rua: José Guido, 521 Distrito Industrial I CEP 15035-500 - São José do Rio Preto - SP



São José do Rio Preto, 04 de setembro de 2018.

A

## Câmara Municipal de Ibaiti

Segue orçamento solicitado:

Item	Quant.	Especificação	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
01	27	PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX, MEDIDA 22X32CM, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADO NAS CORES E ENVERNIZADO, ACOMODADO EM ESTOJO MODELO LUXO MOLDURA 13	BANDERPLACA	R\$ 320,00	R\$ 8.640,00
02	01	TITULO EM AÇO INOX, MEDIDA 22X32CM, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADO NAS CORES E ENVERNIZADO, COM VELUDO E MOLDURA 16, COM PRÉSILHA PARA FIXAÇÃO, ACOMODADO EM ESTOJO SUPER LUXO.	BANDERPLACA	R\$ 410,00	R\$ 410,00

**Notal fiscal eletrônica de Material**

Valor Total:	R\$ 9.050,00
Prazo para Entrega:	15 DIAS APÓS APROVAÇÃO DA ARTE
Forma para Pagamento:	15 DIAS
Validade da Proposta:	30 dias diretos

Atenciosamente,

Peterson Ronie Alves

RG 32.014.020-9

(17) 99142-2840

e-mail: [secretaria2@banderplaca.com.br](mailto:secretaria2@banderplaca.com.br)

(17) 3236-6928

Assist. Administrativo

00.759.039/0001-97  
BANDERPLACA IND. COM. LTDA.  
Rua José Guido, 521  
Distr. Industrial I CEP 15035-500  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP



39

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.759.039/0001-97 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/08/1995
NOME EMPRESARIAL BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDERPLACA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE GUIDE	NÚMERO 521	COMPLEMENTO
CEP 15.035-500	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO WAGNER_WJCONTABIL@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (17) 3212-4411		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/09/2018 às 09:16:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Rua Alberto Oswaldo Affini, 40 - 1º Distr. Industrial  
CEP:15035-420 - São José do Rio Preto - SP

Fone: (17) 3016-2977 / 99785-6342  
99631-4339 (WhatsApp)

### IDENTIFICAÇÃO COMERCIAL

- LETREIROS • TOTENS • LUMINOSOS
- FACHADAS • PLACAS • NEON

### HOMENAGENS e PREMIAÇÕES

- TROFÉUS • CARTÕES • DIPLOMAS
- MEDALHAS • PLACAS • CERTIFICADOS

### GOVERNOS, EMPRESAS e CLUBES

- PLACAS (Inaugurações, carros, indicação, portas)
- PLACAS P/ SINALIZAÇÃO (Urbana, Rodoviária)
- PLAQUETAS PATRIMÔNIO • DIPLOMAS
- CARTÕES • CHANCELAS • CERTIFICADOS
- CARTEIRAS • TROFÉUS • MEDALHAS
- BANDEIRAS • MASTROS • SUPORTE mastro
- TRIBUNAS • BRASÕES • SÍMBOLOS
- CHAVEIROS • CRACHÁS • BOTONS-PINS
- NÚMEROS • BUSTOS • FOTO GALERIA

### UNIVERSIDADES e ESCOLAS

- PLACAS DE FORMATURA (com e sem fotos)
- RÉPLICA DE DIPLOMAS EM AÇO INOX
- MEDALHAS • TROFÉUS • MINOS
- LETREIROS • SÍMBOLOS • BANDEIRAS

### ARQUITETURA & DECORAÇÃO

- ESCADAS • GUARDA CORPO / CORRIMÃO
  - PORTAS • PUXADORES P/ PORTA
  - MÓVEIS e APARADORES PERSONALIZADOS
- sites específicos: [www.escadasecorrirmaos.com.br](http://www.escadasecorrirmaos.com.br)  
[www.corrirmaos.com.br](http://www.corrirmaos.com.br)

### FERRAMENTARIA

- ELETRÔDOS Grafite e Cobre • CARIMBOS
- ELETRO-EROSÃO • GRAVAÇÃO CNC
- RETÍFICA PLACA • MATRIZES e MOLDES

### PÓSTUMA

- PLACAS PÓSTUMA • IMAGENS RELIGIOSAS
- FOTOS PORCELANA • PORTAS P/ JAZIGOS
- PUXADORES • CRUCIFIXOS • VASOS
- MEDALHÕES • PORTA BÍBLIAS • SINOS

MATERIAIS: AÇO INOX, LATÃO, BRONZE, ALUMÍNIO  
FERRO, ACRÍLICO, COBRE, ACM, ETC.

PRODUÇÃO: FUNDIÇÃO, GRAVAÇÃO, SERRALHERIA  
E FERRAMENTARIA

São José do Rio Preto, 04 de Setembro de 2018

À: Câmara Municipal de Ibaiti  
A/c. Simone Schuenck  
Fone: (43) 3546-1086  
Cidade: Ibaiti - SP

## ORÇAMENTO

27 Diplomas confeccionados em chapa de aço inox medindo 300x200mm gravado em baixo relevo, com caracteres na cor preto brasão em cor. Mais estojo em veludo na cor preto medindo 430x330mm.

Valor unit..... R\$370,00

Valor total..... R\$9.990,00

01 Diploma confeccionado em chapa de aço inox medindo 350x250mm gravado em baixo relevo, com caracteres na cor preto brasão em cor. Mais estojo em veludo na cor preto medindo 430x330mm.

Valor unit..... R\$400,00

Valor total..... R\$400,00

Prazo de Entrega.....20 dias

Prazo de Pagamento..... 28 dias

Sistema de Entrega.....Frete incluso

Obs.: O prazo de entrega é válido após aprovação da arte.

Gratos, Fabiolla Gonçalves

(17) 99631-4339 (WhatsApp) / 99785-6342 / 3016-2977

Neves Metalurgia Ltda.

Fone: (17) 99631-4339 (WhatsApp) / 99785-6342 / 3016-2977

Rua Alberto Oswaldo Affini n°40 - 1º Distrito industrial

São José do Rio Preto - SP

Eu, \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estou de acordo e autorizo a confecção e a emissão da nota fiscal para:

Empresa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Insc. Est.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ assinatura

[fabiolla@artplacas.com.br](mailto:fabiolla@artplacas.com.br)

11  
φ

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.862.868/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/08/1975</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NEVES METALURGIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NEVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE METAIS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b> <b>24.52-1-00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ALBERTO OSVALDO AFFINI</b>	NÚMERO <b>40</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>15.035-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(17) 3016-2999 / (17) 3016-2995</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/09/2018 às 09:17:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

12  
4

Ibaiti, 13 de setembro de 2018

Cliente: Câmara Municipal de Ibaiti

Item.	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor Unitário
1.	Diploma de Honra ao mérito, Modelo: <b>Placa Quadro. Com medidas aproximadas 30x20cm.</b>	27	307,00
2.	Diploma de Título de Cidadão Honorário, Modelo: <b>placa estojo: detalhes da placa em inox, com estojo aveludado na cor azul, mediadas aproximadas 25x35cm.</b>	1	450,00

Este documento com os respectivos valores terá validade de 60 dias conforme a Lei nº 8.666/93.

R\$ 8.739,00

Entrega: 30 dias após confirmação

Vanessa Virgili de Carvalho  
Tamagnoni - Eireli - ME  
CNPJ 26.018.814/0001-45  
Av. Gov. Paulo C. Pimentel, 724  
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti - PR

\* Valores inclusos todas as despesas, inclusive transporte/alimentação/aplicação/instalação.

	<h1>Colibri</h1> <p>Comunicação Visual</p>	<b>CNPJ 19.876.409/0001-02</b>
		Fone (43) 3546-3341 Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 722 - Centro CEP 84.900-000 - Ibaiti - PR e-mail: colibribrindes@hotmail.com

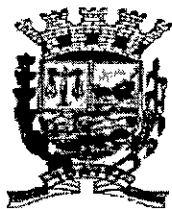
13  
9

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.876.409/0001-02</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/03/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A. A. TAMAGNONI &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAQUIM DA SILVA REIS</b>	NÚMERO <b>377</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
CEP <b>84.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBAITI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3546-2187</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/03/2014</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/09/2018** às **16:30:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

## IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

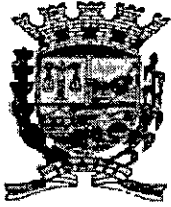
14  
8

### MAPA DOS ORÇAMENTOS

EMPRESAS/PRODUTO	CERTIFICADOS	Valor Unit.
PLACAS EXPRESS	Diploma de Honra ao mérito, Modelo: Placa Quadro. Com medidas aproximadas 30x20cm.	110,00
	Diploma de Título de Cidadão Honorário, Modelo: placa estojo: detalhes da placa em inox, com estojo aveludado na cor azul, mediadas aproximadas 25x35cm.	150,00
AÇO' ART	Diploma de Honra ao mérito, Modelo: Placa Quadro. Com medidas aproximadas 30x20cm.	378,00
	Diploma de Título de Cidadão Honorário, Modelo: placa estojo: detalhes da placa em inox, com estojo aveludado na cor azul, mediadas aproximadas 25x35cm.	336,00
BANDERPLACA	Diploma de Honra ao mérito, Modelo: Placa Quadro. Com medidas aproximadas 30x20cm.	320,00
	Diploma de Título de Cidadão Honorário, Modelo: placa estojo: detalhes da placa em inox, com estojo aveludado na cor azul, mediadas aproximadas 25x35cm.	410,00
ART PLACAS	Diploma de Honra ao mérito, Modelo: Placa Quadro. Com medidas aproximadas 30x20cm.	370,00
	Diploma de Título de Cidadão Honorário, Modelo: placa estojo: detalhes da placa em inox, com estojo aveludado na cor azul, mediadas aproximadas 25x35cm.	400,00
COLIBRI	Diploma de Honra ao mérito, Modelo: Placa Quadro. Com medidas aproximadas 30x20cm.	307,00
	Diploma de Título de Cidadão Honorário, Modelo: placa estojo: detalhes da placa em inox, com estojo aveludado na cor azul, mediadas aproximadas 25x35cm.	450,00

Certifico que o menor preço foi apresentado pela empresa **PLACAS EXPRESS**, valor sobre o qual apresento o seguinte cálculo:

QUANT.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	Diploma de Honra ao mérito, Modelo: Placa Quadro. Com medidas aproximadas 30x20cm.	R\$: 110,00	R\$ 2.970,00
01	Diploma de Título de Cidadão Honorário, Modelo: placa estojo: detalhes da placa em inox, com estojo aveludado na cor azul, mediadas aproximadas	R\$: 150,00	R\$ 150,00



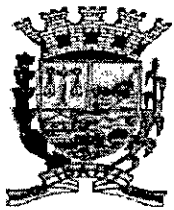
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

15  
R\$

25x35cm.		
VALOR TOTAL		R\$ 3.120,00

  
\_\_\_\_\_  
**Simone Aparecida Fernandes Schuenck**  
**Assistente Administrativa**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA**

**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

---

16  
φ

Ibaiti, 12 de setembro de 2018.

**De: PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO**

**Para: SETOR CONTÁBIL E JURÍDICO**

**Prezados Senhores,**

Considerando a necessidade de aquisição de certificados comemorativos para a Solenidade de entrega de Título de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário desta Casa Legislativa, conforme declarado pela secretaria administrativa.

Considerando os orçamentos realizados pela Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa, que demonstram o preço médio de mercado dos produtos orçados.

Considerando que dos orçamentos apresentados o menor valor global ofertado foi de **R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais)**, em atenção a abertura de processo licitatório para aquisição de certificados comemorativos para a Solenidade de entrega de Título de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário desta Casa Legislativa, seja observado este valor como o preço máximo permitido para objeto, bem como o encaminhamento deste aos respectivos setores, a fim de que seja informada:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (Divisão de Contabilidade);
2. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, determinando seja encaminhado ao Setor Jurídico desta Casa de Leis;

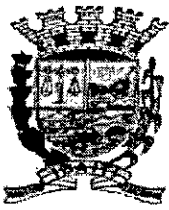
Atenciosamente,



**Antônio Carlos da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti**





CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Senhor Presidente;

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, sobre o enfoque orçamentário, para fins de abertura de procedimento licitatório para a aquisição de certificados comemorativos para a Solenidade de entrega de Título de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário pela Câmara Municipal de Ibaity:

Considerando o **valor máximo de R\$ 3.120,00**, informo que existe dotação orçamentária suficiente no Orçamento deste Legislativo Municipal (guardando compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual), em 12 de Setembro de 2018, para o custeio das despesas advindas da respectiva aquisição no exercício financeiro de 2018, pois temos o seguinte saldo atual na classificação orçamentária específica:

01 – Legislativo Municipal  
002 – Manutenção do Legislativo Municipal  
01.031.0001.2002 – Manutenção do Legislativo Municipal  
3.3.90.31.00.00 – Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. e Outras  
Fonte 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R\$ 7.500,00

Assim somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, **previstas** no programa de trabalho, não serão ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Os produtos devem ser adquiridos, mediante prévio empenho da despesa.

O valor acima indicado consta no relatório anexo ao presente parecer, gerado pelo Sistema de Contabilidade Pública, utilizado pela Câmara Municipal de Ibaity, datado de 12/09/2018.

Ibaity/Paraná, 12 de Setembro de 2018.

*Carlos Eduardo de Oliveira*

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**

CRC/PR - 053465/O-4



# Câmara Municipal de Ibaiti - 2018

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 12/09/2018

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
002 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.31.00.00 PRÊM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS				
00150 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>

Critério de seleção:

Data do cálculo: 12/09/2018

Natureza de despesa entre: 3.3.90.31.00.00 e 3.3.90.31.00.00

Ibaiti, 12 de setembro de 2018.

19  
8

**ASSUNTO: Aquisição de certificados comemorativos para a Solenidade de entrega de Título de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário para Casa Legislativa.**

Informa-se que há recursos financeiros para o exercício financeiro de 2018 na fonte de recurso 001: Recursos do Tesouro (Descentralizados), os quais são disponibilizados nas seguintes contas bancárias junto da Caixa Econômica Federal: Conta Poupança 645-1 e Conta corrente 645-9.

Que os recursos financeiros são obtidos mediante o repasse do duodécimo devido pelo Poder Executivo Municipal, que deve ocorrer até o dia 20 de cada mês, nos termos dos arts. 29-A e 168 da Constituição Federal, o qual neste exercício financeiro corresponderá à quantia **de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**, conforme previsto na Lei Municipal nº. 882, de 22 de dezembro de 2017.

O repasse do duodécimo trata de obrigação constitucional que independe de programação financeira e ao fluxo da arrecadação, conforme demonstra a jurisprudência abaixo transcrita:

"Repasse duodecimal. Garantia de independência, que não está sujeita à programação financeira e ao fluxo da arrecadação. Trata-se de uma ordem de distribuição prioritária de satisfação das dotações consignadas ao Poder Judiciário" (RDA 189/307)

Sendo assim, pode-se atestar que a Câmara Municipal de Ibaiti disponibilizará de recursos financeiros suficientes para arcar com os custos da contratação de serviços de: **Aquisição de certificados comemorativos para a Solenidade de entrega de Título de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário para Casa Legislativa, considerando o valor de R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais).**

28

A forma de pagamento da referida despesa será efetuado da seguinte forma:

- O pagamento será efetuado, **até quinze (15) dias** ao da entrega o da prestação de serviços, efetivamente solicitados e prestados, através de transferência bancária na conta bancária da Contratada, para tanto, deverá a licitante vencedora do presente certame, proceder à emissão e apresentação de Nota Fiscal Eletrônica.

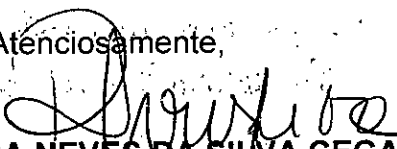
- o **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

- o **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada à multa que por ventura lhe tenha sido aplicada;

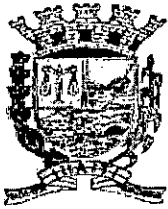
- Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer item, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pelo **CONTRATADO**.

- O contratado deverá entregar junto com a nota fiscal certidões negativas de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Trabalhistas, Estadual, Municipal e regularidade de FGTS.

Atenciosamente,



**RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA CEGATTE**  
**SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA**  
**RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
ESTADO DO PARANÁ  
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

12/1

DE: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**PARECER JURÍDICO Nº 73/2018**

**Senhor Presidente da Câmara,**

Encaminhou-se para apreciação desta Assessoria Jurídica procedimento administrativo referente abertura de processo licitatório para a necessidade aquisição de certificados comemorativos para a Solenidade de entrega de Título de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário desta Casa Legislativa, sendo que o preço máximo permitido para o objeto será de **R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)**, com entrega imediata, conforme memorando expedido pelo Sr. Antonio Carlos da Silva, Presidente da Câmara Municipal.

De início, é de se registrar que a conveniência, oportunidade, necessidade e moralidade da aquisição de bens e produtos, é de exclusiva responsabilidade da Mesa Diretiva e Presidência desta Casa Legislativa, que deve atender o valor de mercado dos respectivos bens, bem como planejar o quantitativo necessário à aquisição com a devida lisura.

Salienta-se, portanto, que o presente parecer, é feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Câmara Municipal.

Consta dos autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação no valor estimado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, conforme se verifica no parecer do setor contábil, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º do art. 7º e art. 14, caput da Lei nº 8.666/93. Tendo sido indicado a seguinte dotação orçamentária: 01.002.0103100012002.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, com saldo suficiente para amparar a aquisição.

Verifica-se nos autos a existência de 03 (três) pesquisas de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, sendo que no cadastro junto com a Receita Federal consta atividades compatíveis com o objeto de aquisição.

Havendo pesquisas de preço verifica-se a estimativa do valor da contratação, possibilitando a autoridade competente decidir sobre a vantajosidade e a economicidade para a administração da contratação pretendida, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**IBAÍTI A RAINHÁ DAS COLINAS**

22

Verifica-se no caso em análise que o valor global do objeto a ser adquirido, não atinge o limite dispensável de licitação previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assim, **se não existir outras operações da mesma natureza que possam já ter consumido o limite dispensável, o que deve ser verificado junto do setor Contábil desta Casa de Leis, a aquisição do respectivo objeto pode ser realizada independentemente de procedimento licitatório que, no caso vertente, é dispensável.**

Inobstante, a dispensabilidade de procedimento licitatório em razão do valor, para a obtenção do referido objeto, mister faz-se a observância dos seguintes elementos:

1. preferir, obviamente, o fornecedor que ofereça o objeto com o menor preço ou melhor técnica (art. 45, §4º, Lei 8.666/93);
2. convidar interessados exigindo proposta por escrito, a fim de se apurar preço de mercado;
3. realização da publicação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93;
4. exigir do fornecedor habilitação jurídica, empresa contratada deve ter o ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e regularidade fiscal através das CNDs do INSS e FGTS e trabalhista; e
5. observar o teor da Recomendação Administrativa nº 001/2009 expedida pelo Ministério Público do Paraná.

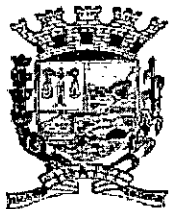
**Oportunamente, registro que a aplicabilidade da dispensa de licitação é ato de discricionariedade do Gestor, que pode optar em despertar procedimento licitatório, atraindo maior competitividade, o que é recomendado por esta parecerista.**

Sendo que em caso de opção pela realização do procedimento licitatório, em se tratando os bens a serem adquiridos, de bem comum, cabível seria a adoção da licitação na modalidade pregão, prevista na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob o tipo estabelecido no art. 45, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ou seja, do menor preço.

Registre-se que a Comissão de Licitação deve observar o disposto na Lei Municipal nº 794, de 30 de setembro de 2015, em especial;

**Art.2º** Nas contratações públicas da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município, deverão ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

## ESTADO DO PARANÁ

### IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

23  
§

municipal e regional; a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

**Art. 9º** O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**§1º** Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de IBAÍTI, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na microrregião 017 (Ibaíti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaíti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

**§ 2º** Na realização de processos licitatórios exclusivos poderão ser empregadas quaisquer das modalidades de licitação.

**§3º** A condição de microempresa ou empresa de pequeno porte local ou regionalmente é requisito de habilitação nos processos licitatórios exclusivos previstos no artigo 9º desta lei e nas cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) previstas no artigo 8º desta lei, quando aplicado o disposto no § 1º deste artigo.

O que vai de encontro com as diretrizes estabelecidas pelo art. 49, inc. IV da Lei Complementar nº 123/2006:

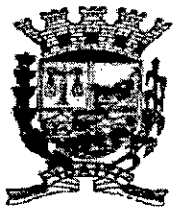
"Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...) IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

Em tempo, considerando a utilização do contrato padrão desta Câmara Municipal, o qual observa o conteúdo exigido nos arts. 55, 58 e 61 da Lei de Licitação, concluo pela sua legalidade, aprovando a respectiva minuta.

Ibaíti, 13 de setembro de 2018.

  
**CRISTIANE VITÓRIO GONÇALVES**  
ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

---

24  
8

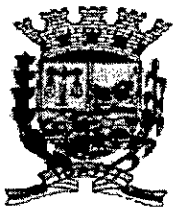
**DESPACHO**

Diante das informações fornecidas pela Assessoria Contábil e Jurídica, encaminho o presente procedimento à Comissão de Licitação desta Casa de Leis.

Ibaiti, 12 de setembro de 2018.

**Antônio Carlos da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti**





CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

25  
d

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

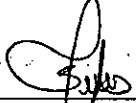
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO** Aquisição de certificados comemorativos para a Solenidade de entrega de Título de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário desta Casa Legislativa

**DECISÃO:**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ibaity reuniu-se nesta data, e analisando o presente procedimento, quanto às suas características e valor máximo do objeto a ser adquirido, observando, ainda, o teor do parecer jurídico e contábil incluso, RECONHECE E DECIDE pela dispensa da licitação quanto ao objeto do procedimento, que é a aquisição de certificados comemorativos para a Solenidade de entrega de Título de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário oficial desta Casa Legislativa, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, autorizando a aquisição mediante escolha da empresa que apresentar menor preço, tendo em vista que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Ibaity, 12 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Simone Aparecida Fernandes Schuenck

  
\_\_\_\_\_  
Rafaela Dutra Neves da Silva

  
\_\_\_\_\_  
André Zaninetti de Matos



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 1098

IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA 37

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

#### PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO CARLOS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

#### RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pela Câmara Municipal de Ibaíti, durante o exercício de 2018, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

Presidente: Simone Aparecida Fernandes Schuenck  
Membros: Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte  
André Zaninetti de Matos

Suplentes: José Oscar Belão

Art. 3º. O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (08.01.2018)

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

#### PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO CARLOS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inc. IV do art. 3º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Ibaíti, os seguintes servidores

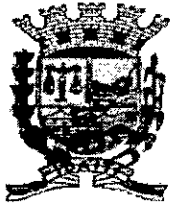
Pregoeiro: Simone Aparecida Fernandes Schuenck  
Equipe de Apoio: Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte  
Carlos Eduardo de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (08.01.2018).

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO  
PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2018  
CONTRATO N.º 021/2018-CMI

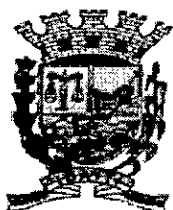
**Contratante:** Câmara Municipal de Ibaiti  
**Objeto:** Aquisição de certificados comemorativos para a Solenidade de entrega de Título de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário.  
**Contratado:** FELIPE ROBERTO DE FREITAS ME  
**Valor total:** R\$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais).  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.31.00.00  
**Vigência:** O presente contrato terá vigência de 60 dias.  
**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.  
**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 14 de setembro de 2018.

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti-PR

FELIPE ROBERTO DE FREITAS ME  
CNPJ: 15.494.741/0001-43



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO  
PARANA**

**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018**

**Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018**

Objeto: Aquisição de certificados comemorativos para a Solenidade de entrega de Título de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário Casa Legislativa.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 001/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 14 de setembro de 2018.

**Antônio Carlos da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ibaity**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

CONTRATO Nº 021/2018

Termo de Contrato que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, PARANÁ, e a empresa: FELIPE ROBERTO DE FREITAS ME, objetivando aquisição de certificados comemorativos para a Solenidade de entrega de Título de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário desta Casa Legislativa, conforme especificações constantes no Objeto da dispensa de Licitação nº 016/18-CMI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, de Direito Público Interno, com sede na cidade de Ibaíti, sito à Rua Antônio de Moura Bueno, nº 465, CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01, representada pelo Sr. Presidente da Câmara, representada Antônio Carlos da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 533.031.999-49 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.193.529-6 SSP/PR, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FELIPE ROBERTO DE FREITAS ME, com sede na cidade de São Paulo/SP, sito à Rua Coronel Gustavo Santiago, nº 100, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.494.741/0001-43, através de seus representantes legais, Sr. Felipe Roberto de Freitas, Brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 333.544.888-08, houveram por bem celebrar o presente Contrato tendo em vista o que consta na Dispensa de Licitação nº 016/18-CMI, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, datada de 13.09.2018, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-**

A empresa : FELIPE ROBERTO DE FREITAS ME, doravante denominada CONTRATADA, se obriga a fornecer 25 certificados comemorativos para a Solenidade de entrega de Título de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário Casa Legislativa, doravante denominada órgão CONTRATANTE, conforme proposta constante na dispensa de Licitação nº 016/18-CMI, que independente de transcrição, integram e complementam este contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Objeto-**

Pela aquisição do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** até o valor de **R\$ 3.120,00** (Três mil e cento e vinte reais), no qual já estão incluídas todas as despesas na proposta da **CONTRATADA**.

Parágrafo único. Somente será efetuado pagamento dos produtos solicitados e efetivamente entregues.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-**

O pagamento será efetuado no prazo de 15 (dias) ao da entrega dos 28 certificados comemorativos para a Solenidade de entrega de Título de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário Casa Legislativa, efetivamente solicitados e entregues, através de transferência bancária na conta corrente da Contratada. Para tanto, deverá a licitante vencedora do presente certame, proceder à emissão e apresentação de Nota Fiscal eletrônica.

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

30  
B

**Parágrafo segundo:** A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada à multa que por ventura lhe tenha sido aplicada;

**Parágrafo terceiro:** Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer item, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

**Parágrafo quarto:** A contratada deverá entregar junto com a nota fiscal certidões negativas de débitos junto ao INSS, Trabalhista, Receita Federal, Estadual, Municipal e regularidade de FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA: Da Fiscalização-**

Caberá como fiscal do contrato, servidora Simone Aparecida Fernandes Schuenck, Portarias nº 002/12 e 005/2018, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega dos produtos, após conferência prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

III - verificar se o prazo de entrega, especificações, e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento dos serviços;

VI - informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;

**Parágrafo Único.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**CLÁUSULA QUINTA: Recursos Financeiros-**

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária, nº 3.3.90.31.00.00 - Prem. Cultura, Artísticas, Cientif. Desport. E outras, do orçamento vigente.

**CLÁUSULA SEXTA: Critério de Reajuste-**

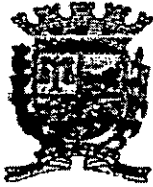
Os valores decorrentes deste Contrato poderão sofrer reajustes, mediante o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Prazo e Condições de Entrega-**

Dos 20 certificados comemorativos para a Solenidade de entrega de Título de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário, conforme solicitação da CONTRATANTE, o qual deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contado a partir da solicitação, na sede da CONTRATANTE.

**Parágrafo primeiro:** Todo o item em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará na aplicação de penalidades;

**Parágrafo segundo:** Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;

**Parágrafo terceiro:** A CONTRATANTE se reserva ao direito de enquanto perdurar o impedimento, contratar o fornecimento dos itens correspondentes com outro fornecedor respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação sobre o assunto;

**CLÁUSULA OITAVA: Direitos e Responsabilidades das Partes-**

**1) Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) fazer o pedido na forma ajustada e,
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;
- d) Supervisionar a execução do Contrato.

**2) Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Entregar e dar a garantia para os produtos comercializados de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
- c) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação;
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato;
- e) Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- f) Entregar os itens cotados em estrita observância à sua proposta;
- g) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens;
- h) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que venha causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a Terceiros, quando da execução do objeto contratado;
- i) Manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-**

Fica estipulada no presente Contrato uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 1% (um por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato.

**Parágrafo único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas.

Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-**

31  
f



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

32  
4

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo único:** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Legislação Aplicável-**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Transmissão de Documentos-**

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Vigência-**

A entrega do objeto do presente contrato dar-se-á neste exercício, a partir de sua assinatura, tendo vigência de 60 dias, a partir da assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Dados do Contrato-**

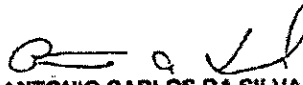
Os dados do Contrato são decorrentes da dispensa nº 021/18-CMI.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dos Casos Omissos-**

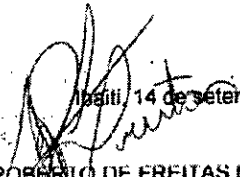
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.000/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Do Foro-**


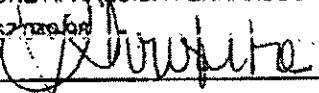
Fica eleito o foro da comarca de Ibaíti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

  
**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**CONTRATANTE**

  
**CRISTIANE VITORIO GONÇALVES**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

  
Ibaíti, 14 de setembro de 2018.  
**FELIPE ROBERTO DE FREITAS ME**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

- 1)   
Nome: SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK  
CPF: 039.062.720-68
- 2)   
Nome: RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA  
CPF: 046.761.749-00





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

33

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FELIPE ROBERTO DE FREITAS**  
**CNPJ: 15.494.741/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:51 do dia 20/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2018.

Código de controle da certidão: **A78A.4320.94EA.BDE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0304414 - 2018

**CPF/CNPJ Raiz:** 15.494.741/

**Contribuinte:** FELIPE ROBERTO DE FREITAS ME

**Liberação:** 20/06/2018

**Validade:** 17/12/2018

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 4.521.529-4- Início atv :13/04/2012 (AV CELSO GARCIA, 06063 - CEP: 03063-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 14:52:17 horas do dia 11/09/2018 (hora e data de Brasília).

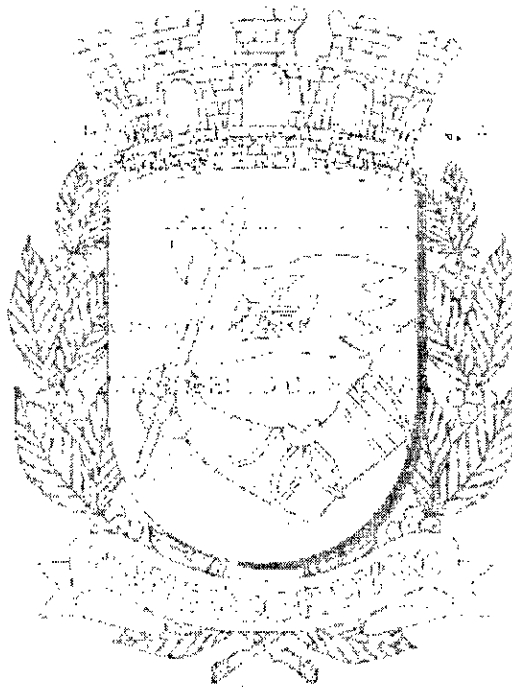
Código de Autenticidade: 8DC80786

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

36  
P

**Número do Contribuinte:** 15.494.741/  
**Nome do Contribuinte:** FELIPE ROBERTO DE FREITAS - ME

Não consta imóvel cadastrado em nome de: FELIPE ROBERTO DE FREITAS - ME - CPF/CNPJ Raiz: 15.494.741/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 17:10:23 horas do dia 18/07/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: E78AABB3

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0304414 - 2018

**CPF/CNPJ Raiz:** 15.494.741/

**Contribuinte:** FELIPE ROBERTO DE FREITAS ME

**Liberação:** 20/06/2018

**Validade:** 17/12/2018

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 4.521.529-4- Início atv :13/04/2012 (AV CELSO GARCIA, 06063 - CEP: 03063-000.)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 07:17:29 horas do dia 20/08/2018 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 8DC80786

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15494741/0001-43  
**Razão Social:** FELIPE ROBERTO DE FREITAS ME  
**Nome Fantasia:** PLACAEXPRESS  
**Endereço:** AV CELSO GARCIA.6063 / TATUAPE / SAO PAULO / SP / 3063-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

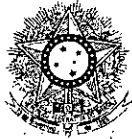
**Validade:** 27/08/2018 a 25/09/2018

**Certificação Número:** 2018082707065931889911

Informação obtida em 11/09/2018, às 14:25:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

30  
f



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPE ROBERTO DE FREITAS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.494.741/0001-43

Certidão nº: 150467021/2018

Expedição: 20/05/2018, às 03:40:20

Validade: 15/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE ROBERTO DE FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.494.741/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



1 8 3 1 2 7 3 6 8 9 E B e p e 6 l w

40  
\$

## CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

### Dados Pesquisados:

CNPJ: 15.494.741/0001-43

Nome: FELIPE ROBERTO DE FREITAS

Certidão nº 371683 / 2018.

**CERTIFICA-SE** que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 19/05/2018, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

### IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <http://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

41  
8

SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	FELIPE ROBERTO DE FREITAS - ME				
Inscrição Estadual:	145.247.716.115	CNPJ:	15494741000143	DRT:	DRTC-I - SÃO PAULO
Início das Atividades da I.E.:	09/05/2012	Situação do Estabelecimento:	Ativo	Posto Fiscal:	PFC-10 - TATUAPÉ
Fim das Atividades da I.E.:		Substituição Tributária:	Não	CNAE:	47.89-0/99
Situação da I.E.:	Atual	Regime Atual:	SIMPLES NACIONAL		

Parcelamento

Número	Data do Pedido	Situação do Parcelamento
007622678	28/06/2018	Acordo a Celebrar

Débitos não inscritos

Valor Origem	Venc/Dt.Pedido	Valor	Valor Atualizado
Mês de Referência: 03/2018			
PP1	28/06/2018		
Valor Total do Débito: R\$ 0,00			

Ocorrências nas Declarações

Não há pendências nas declarações para o contribuinte.
--

42  
D

## DECLARAÇÃO DE TRABALHO

Declaro, para todos os fins e a quem possa interessar, que:

**Davi Coutinho Calixto**, profissão **Desenvolvedor JR**, Carteira de identidade (RG) n **55.068.508-x**, expedida por SSP, mantém vínculo empregatício com:

A pessoa jurídica **Felipe Roberto de Freitas**, com sede em Tatuapé

Desde 09/04/2018, por prazo indeterminado, ocupando a função de Desenvolvedor JR, com salário de R\$ 1.300,00 e cumprindo a seguinte jornada semanal de trabalho:

DECLARAÇÃO DE TRABALHO

**Segunda a Sexta, das 08:20 as 18:13hrs**

DECLARAÇÃO DE TRABALHO

Por ser expressão da verdade, assino o presente

DECLARAÇÃO DE TRABALHO

\_\_\_\_\_  
**Bruna Corsi Rodrigues da Costa**

**Auxiliar administrativo**

DECLARAÇÃO DE TRABALHO

DECLARAÇÃO DE TRABALHO

DECLARAÇÃO DE TRABALHO

DECLARAÇÃO DE TRABALHO

DECLARAÇÃO DE TRABALHO

DECLARAÇÃO DE TRABALHO

DECLARAÇÃO DE TRABALHO



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP

43  
§

## Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512801518-6</b>		TIPO DE FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>FELIPE ROBERTO DE FREITAS</b>			
NATURA DE RESIDÊNCIA E CÍVIL DO ESTADO <b>São Paulo</b>			
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado)	UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
SEXO <b>Masculino</b>			
FILIAÇÃO (pai) <b>ANTONIO DE FREITAS FILHO</b>		FILIAÇÃO (mãe) <b>LINDINALVA PEREIRA SILVA DE FREITAS</b>	
NASCIMENTO (data de nascimento) <b>04/05/1988</b>	IDENTIDADE (número) <b>41264740</b>	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>16/12/2011</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>333.544.888-08</b>
IRANCIADO POR (forma de emancipação, somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA REGIÃO (rua, av, etc.) <b>Rua Coronel Gustavo Santiago</b>			
BARRIO/DISTRITO <b>Vila Zilda</b>		CEP <b>03069-030</b>	NÚMERO <b>100</b>
COMPLEMENTO <b>APT 153</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5433</b>	
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ OBJETO SOCIAL: Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL <b>FELIPE ROBERTO DE FREITAS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Avenida Celso Garcia</b>			
BARRIO/DISTRITO <b>Tatuapé</b>		CEP <b>03063-000</b>	NÚMERO <b>6063</b>
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5433</b>	
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal <b>4789099</b> Atividade(s) Secundária(s) <b>1813039 1813001 4330405</b>	DESCRIÇÃO DE OBJETO <b>Industria e comercio, varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, desenvolvimento de programas de computador sob encomendas, impressão de material para outros usos, atividades de design não especificadas anteriormente, fabricação de letras letreiros e placas de qualquer material (exceto luminoso), outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente, impressão do material para uso publicitário, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>15.484.741/0001-43</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>FELIPE ROBERTO DE FREITAS - ME</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>08/12/2017</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - representante autorizado) <b>FELIPE ROBERTO DE FREITAS (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022400166-3





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

## JUCESP

Junta Comercial do Estado de São Paulo

44

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3612801616-6		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
TÍTULO DO EMPRESÁRIO (empresário sem personalidade) <b>FELIPE ROBERTO DE FREITAS</b>			
NATURALIDADE (em estados e siglas de estados) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
SEXO Masculino			
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (ver artigo 1.627)		
FILIAÇÃO (Pai) <b>ANTONIO DE FREITAS FILHO</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>LINDINALVA PEREIRA SILVA DE FREITAS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/06/1988	IDENTIDADE (numero) 41264740	GRUPO	DATA DE EXPEDIÇÃO 16/12/2011
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (numero) 333.644.886-08
RANUNCIAÇÃO (forma de extinção - somente no caso de menor)			
DIREÇÃO DA ENDEREÇO (rua, av, etc.) Rua Coronel Gustavo Santiago		NÚMERO 100	
BARRIO DISTRITO Vila Zilda		CEP 03069-030	CODIGO DO MUNICIPIO 6433
COMPLEMENTO APT 153			
MUNICIPIO São Paulo		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
AÇÃO: Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL <b>FELIPE ROBERTO DE FREITAS - ME</b>			
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc.) Avenida Celso Garcia		NÚMERO 6063	
BARRIO DISTRITO Tatuapé		CEP 03063-000	CODIGO DO MUNICIPIO 6433
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO São Paulo	UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por ação)	
CODIGO DE ATIVIDADE 4789001 6299799 3299003 3299099 7410299 6201501	DESCRIÇÃO DE OBJETO Industria e comercio, varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, desenvolvimento de programas de computador sob encomendas, impressão de material para outros usos, atividades de design não especificadas anteriormente, fabricação de letras letreiros e placas de qualquer material (exceto luminoso), outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente, impressão de material para uso publicitário, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.494.741/0001-43	TÍTULO REFERÊNCIA DE SEDE DO FÚLDA DE OUTRA UF	UF
DEPENDER DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO <b>FELIPE ROBERTO DE FREITAS - ME</b>			
DATA DA ASSINATURA 08/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) em nome da empresa <b>FELIPE ROBERTO DE FREITAS (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET  
022400166-3



JUCESP  
21 DEZ 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
E SEU NÚMERO

FLÁVIA H. BRITTO  
SECRETARIA GERAL

570.379/17-9

JUCESP



45  
8

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**  
**Nº 2018.0001653276**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **FELIPE ROBERTO DE FREITAS - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **15.494.741/0001-43**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2018, às 03:53.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **298bec7c c0cf6106 5c800d1b 0f7921cb cb34de53**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



4b  
f

interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário  
admosp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

Série e número  
UA-000081

Data

Valor

Pago a

Saldo

Atendimento ao Cliente

Raafone

40044828

Itaú Bankfone

0800 9704828

Comp 018 012	Banco 341 01	Agência 0287 027	9 9	Número da conta 23599-8 23599-8	7 7	Número do cheque UA-000081 UA-000081	7 7	RS
--------------------	--------------------	------------------------	--------	---------------------------------------	--------	--	--------	----

Pague por este  
Cheque a partir de

e centavos acima

ou à sua ordem



ITAÚ UNIBANCO S.A.  
SP VILA MATILDE 0357  
R WALDEMAR C PEREIRA 509  
SAO PAULO SP  
CONFEÇÃO: 05/2017

FELIPE ROBERTO DE FREITAS ME  
CNPJ 15.494.741/0001-43

Cliente Itaú  
desde 07/2012  
Cliente Bancário  
desde 07/2012

36102871 01800008154 181302359989

47  
8



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1268 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 14

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

### EDITAL Nº 008/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaí, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 31 do Regimento Interno, resolve

### TORNAR PÚBLICO

a todos os munícipes ibaitienses, que será realizada Audiência Pública do Projeto de Lei nº 079/2018, de Súmula: Autoriza a alteração da Lei Municipal nº 880, de 22 de dezembro de 2017, e seus anexos que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA; da Lei nº 881, de 22 de dezembro de 2017, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei nº 882, de 22 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2018, através da abertura de Crédito Adicional Especial, no dia 18.09.2018, às 19h10, no recinto da Câmara Municipal, sito à Rua Antônio de Moura Bueno, nº 485.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ**, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. (14.09.2018).

ANTONIO CARLOS DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2018 CONTRATO Nº 021/2018-CMI

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibaí

**Objeto:** Aquisição de certificados comemorativos para a Solenidade de entrega de Título de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário.

**Contratado:** FELIPE ROBERTO DE FREITAS ME

**Valor total:** R\$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais).

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.31.00.00

**Vigência:** O presente contrato terá vigência de 60 dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaí, Estado do Paraná.

Ibaí, 14 de setembro de 2018.

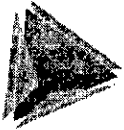
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaí-PR

FELIPE ROBERTO DE FREITAS ME  
CNPJ: 15.494.741/0001-43

MUNICÍPIO DE  
IBAITI:770080  
68000141

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE  
IBAITI:77008068000141  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC  
SOLUTI Multipla, ou=Certificado PJ  
A1, cn=MUNICÍPIO DE  
IBAITI:77008068000141  
Dados: 2018.09.14 17:21:27 -03'00'





**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

59

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	16
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	16
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de certificados comemorativos para a Solenidade de entrega de Título de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário para Casa Legislativa
Dotação Orçamentária*	0100201031000120023390310000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.120,00
Data Publicação Termo ratificação	14/09/2018
Data Cancelamento	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 1098

IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA 39

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

#### PORTARIA Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de responsável pelo Recebimento de Bens e Serviços

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições legais

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora abaixo relacionada como responsável pelo Recebimento de Bens e Serviços, a qual terá a função de receber, conferir, distribuir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaíti:

Espécie de Bens e serviços	Lotação do Servidor	Nome do Servidor	RG	CPF
Material de Expediente e Prestação de serviços em geral	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Material de Limpeza, Copa e Cozinha	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Prestação de Serviços Telefônicos	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Prestação de Serviços – Informática e Som	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Prestação de Serviços de Engenharia	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98

**Art. 2º** Caberá a servidora nomeada no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaíti, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Presidente da Câmara Municipal, Setor Jurídico e Contábil de qualquer irregularidade, além de observar os preceitos da Recomendação Administrativa nº 001/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná.

**Art. 4º** A prestação de serviços referente construção da sede da Câmara Municipal de Ibaíti será atestada em conjunto pela Comissão Especial de Fiscalização da Obra, após medições e fiscalizações realizadas por profissional da área de Engenharia, que também deverá assinar os respectivos documentos.

**Art. 5º** No caso de ausência da servidora nomeada no art. 1º, a mesma será substituída pela servidora Cristiane Vitorio Gonçalves, inscrita no CPF/MF nº 879.038.909-30.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (08.01.2018).

ANTONIO CARLOS DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

#### PORTARIA Nº 006, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Institui responsável pela aplicação da Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o acesso à informação na Câmara Municipal de Ibaíti.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 da Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear a servidora Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte responsável pelo monitoramento, implementação e aperfeiçoamento do acesso à informação na Câmara Municipal de Ibaíti, assegurando o efetivo cumprimento das normas estabelecidas na Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (08.01.2018).

Publique-se e registre-se.

ANTONIO CARLOS DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI